



DR. MÁRIO
FERNANDES

5 erros mais comuns que os peritos cometem em seus laudos!



LAW
CASES

INTRODUÇÃO

Sabemos que o laudo é um documento complexo e crucial em uma ação.

Porém muitos deles são entregues incompletos ou deficientes em informações, o que acaba por não atingir o seu objetivo final: ajudar o magistrado a formar sua convicção e a tomar sua decisão a partir do conhecimento específico na área.



Assim, reuni neste informativo os **5 erros mais comuns que os peritos cometem em seus laudos!**

Além de artigos científicos, o conteúdo desse material informativo foi baseado a partir de dúvidas de colegas, questionamentos via rede social de especialistas em Odontologia Legal, Medicina Legal e Perícias Médicas, assim como na minha experiência de mais de 20 anos na área.

Bons estudos!



ERRO #1

AUSÊNCIA DE DESCRIÇÃO

Quando o laudo não apresenta ou faz menção a análise do objeto da perícia, ou seja, quando o exame físico pericial não é realizado ou é feito, mas não citado no laudo.

Lembrando que de acordo com o inciso I do Art 473 do Código de Processo Civil: a exposição do objeto da perícia é obrigatória.



ERRO #2

AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NA DISCUSSÃO

Quando o laudo pericial não apresenta nenhum tipo de discussão fundamentada, ou ainda apresenta este item de forma parcial.

Recordando que de acordo com o inciso II do Art 473 do Estatuto Processual Civil a análise técnica ou científica realizada pelo perito é obrigatória.



ERRO #3



AUSÊNCIA DE CONCLUSÃO CLARA

Quando o documento não contém ou não apresenta uma conclusão objetiva e esclarecedora, mostra a ausência de manifestação do perito, ou ainda se limitam a se expressar: “dizer se houve ou não erro é missão privativa do juiz”.



ERRO #4

AUSÊNCIA DE RESPOSTA AOS QUESITOS

Situação muito comum quando um ou mais quesitos deixam de ser respondidos ou são respondidos parcialmente.

Relembrando que de acordo com o inciso IV do Art 473 do Código Processual Civil a resposta conclusiva a todos os quesitos apresentados pelo juiz, pelas partes e pelo órgão do Ministério Público é obrigatória pelo perito.



ERRO #5

FALTA DE CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A ELABORAÇÃO DO LAUDO

Pode resultar em um relatório que não esclarece o juiz e as partes com seu conteúdo.

É comum quando o perito, desconhecedor da sua tarefa, se limita a responder os quesitos apresentados pelas partes e não elabora um documento com a estrutura que tecnicamente compõe um laudo.

Neste caso é solicitado ao perito que forneça mais esclarecimentos, normalmente este pedido vem acompanhando de quesitos complementares.



Esperamos que o conteúdo o ajude a construir laudos com mais qualidade! Fizemos um resumo para ajudá-lo a fixar o conhecimento.

RESUMO

Erro 1

Ausência de descrição

Erro 2

Ausência de fundamentação na discussão

Erro 3

Ausência de conclusão clara

Erro 4

Ausência de resposta aos quesitos

Erro 5

Falta de conhecimento técnico para a elaboração de um laudo





- ✓ Especialista em Prótese Dentária
- ✓ Gestão em Saúde e Odontologia Legal
- ✓ Mestre em Odontologia Legal e Deontologia pela FOP-UNICAMP
- ✓ Doutor em Odontologia Legal pela FOUSP
- ✓ Professor do curso Especialização em Odontologia Legal da ABO-RS
- ✓ Pós-Doutor em Odontologia

Para mais dicas e conhecimento em Odontologia Legal, nos acompanhe nas redes sociais



**DR. MÁRIO
FERNANDES**

Soluções Em Odontologia Legal